

PORTARIA Nº 247/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurusada **MARIA CRISTINA VELTER**, com cargo de **Auxiliar de enfermagem**, a contar de 26.06.2013 até 23.09.2013, conforme laudo de exames médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.07.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento